



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins**  
**CRMV-TO**

**PORTARIA Nº03, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA  
DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS EM VIAGENS  
DE FISCALIZAÇÕES.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 18, alínea i, da Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, e o Art. 11, alínea t, da Resolução 591, de 26 de junho de 1992, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins – CRMV-TO.

**RESOLVE**

Art. 1º - Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

**1 – SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

<b>1 – SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	
<b>Responsável:</b> CLAUDIO P. DA S. BARROS	<b>CPF:</b> 619.468.341-49
<b>End:</b> QD. 1003 S. AL 20 QI 10 LT 05	<b>BAIRRO:</b> Plano Diretor Sul
<b>CIDADE:</b> Palmas – TO	<b>CEP:</b> 77.018-469
<b>Tel. Res.:</b> (63) 3217-5055	<b>Tel. Com.:</b> (63) 3214-1077
<b>CARGO/FUNÇÃO:</b> FISCAL	<b>Mat.:</b> 0105

**1.1 – PLANO DE APLICAÇÃO**

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>ELEMENTO DA DESPESA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<i>Fiscalização</i>	<i>6.2.2.1.1.01.02.01.001.001</i>	<i>Combustível</i>	<i>R\$800,00</i>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 800,00</b>

1.2 – VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$800,00 (oitocentos reais).

Art. 2º - Prazo para aplicação: 10 (dez) dias a partir da data do repasse dos valores;

Art. 3º - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Art. 4º – Fica designado o servidor **Jean Carlos Goulart Damacena – MAT.106**, para junto constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

Art. 5º - Esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em Palmas – TO, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2020.

**Med Vet Márcia Helena da Fonseca**  
**Presidente**  
**CRMV-TO Nº00307**